



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

DECRETO N° 3.399, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

**NOMEIA E DÁ POSSE AOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA,
PARA O BIÊNIO 2025 – 2027.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal 1.682 de 14 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2025 – 2027, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público

Representantes da Secretaria Municipal de Ação e Bem Estar Social

Titular – Nadhyla Maria de Paula

Suplente – Matheus Monteiro da Sé Duarte

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Fernanda Mara Messias Tourino

Suplente - Suelen Ramos da Silva Moreira

II – Representantes da Sociedade Civil

Representantes da Paroquia Nossa Senhora da Guia

Titular – Silvia Maria Monteiro de Paula

Suplente – Carmen de Abreu Moreira



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

Representantes dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social -SUAS

Titular – Joana Darc Pereira dos Santos

Suplente – Regina Célia dos Santos

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 26 de agosto de 2025.

Welder Marcelo Pereira

Prefeito Municipal

